



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.077

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.912/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2021 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

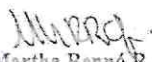
RESOLVE:

APROVAÇÃO DO PMAS - 2022 a 2025

Art. 1º - Fica aprovado pelo CMAS - o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS, deste município, referente ao quadriênio 2022 a 2025.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2021.


Maria Martha Rennó R. C. de Freitas
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 97 - São Gonzalo - Fone: (12) 3133.2163 - CEP: 12.802-070 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP